



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

ATA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 05/2017

Ata da Primeira Sessão Legislativa. Primeiro Período Legislativo - Biênio 2017/2018 da Legislatura 2017/2020 – Quinta sessão plenária ordinária. Ao sétimo dia do mês de março de dois mil e dezessete, às dezenove horas e quinze minutos, sob a presidência do vereador José Veres, secretariado pela vereadora Eloy de Lurdes Ottoni, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos vereadores: José Veres, André Luiz de Oliveira, Eliseu Latczuk, Jorge Pittner, Eloy de Lurdes Ottoni, Luiz Acir Matos, Marlene Soares Munhoz, Osvaldo Krupek, Sidiney Heidemann, Silmar Cardoso dos Santos, Fabrício Duarte Holovka e Amadeus Penga. Ausente o vereador João Edival Aramoni. Havendo número legal o Presidente declarou aberta a sessão plenária ordinária. Solicitou a leitura do texto reflexivo, e colocou em discussão e votação a ata do dia 02 de março de 2017, que foi aprovada por unanimidade de votos. Solicitou ao secretário, vereadora Eloy, a leitura do expediente: **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: INDICAÇÕES:** Nº 63/2017 do Vereador Luiz Acir Matos, sugerindo ao Executivo Municipal a revitalização do Olho d'Água São João Maria, bem como a construção da gruta que vários católicos têm por costume visitar e ali fazer seus pedidos e orações. Como representante da população, tenho recebido vários apelos para que tal benfeitoria seja realizada, sendo que o imóvel pertence ao município e cabe a nós tomarmos providências para fazer os reparos e embelezar o local para incentivar a prática do turismo religioso que foi o objetivo na compra do bem. Nº 87/2017 dos Vereadores Sidiney Heidemann, André Luiz de Oliveira, Eliseu Latczuk e Jorge Pittner, sugerindo ao Executivo Municipal que, através do órgão competente, providencie a limpeza do terreno onde encontram-se iniciadas as obras do Canil Municipal. Sugerimos, ainda, que seja viabilizada a construção de um Canil Municipal definitivo em local apropriado e seguindo as normas técnicas vigentes. Justificamos tal indicação sob a importância do controle da população de animais de rua de nossa cidade e também de cuidados que os mesmos demandam. Salientamos que, segundo levantamento feito, a obra inacabada do atual canil é fruto de uma série de ações desenvolvidas durante os anos de 2015 e 2016 que iniciaram-se com a criação de uma comissão especial de atenção e cuidado com os animais. Esta comissão foi formada por membros da Associação de Proteção dos Animais de Pitanga, Vice-Prefeita, representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, representante da Vigilância Sanitária Municipal, representante da Secretaria-Geral e profissionais de veterinária do município. Dentre os trabalhos propostos pela comissão supracitada estava a construção de um lar (canil) temporário para os animais de rua, obra esta que foi iniciada no segundo semestre do ano de 2016 e que precisa ser concluída ou descartada caso seja providenciado um Canil Municipal definitivo como sugerimos. Tal medida é de extrema importância pois trará benefícios diretos aos moradores da cidade uma vez que os cães e gatos abandonados nas ruas de nossa cidade poderão ser levados para um local adequado, onde terão tratamento justo. Além é claro de se evitar a transmissão de doenças que tais animais possam ser portadores.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Isso irá refletir diretamente na qualidade de vida dos animais abandonados e dos munícipes. Nº 88/2017 do Vereador José Veres, sugerindo ao Executivo Municipal que realize o patrolamento e cascalhamento na estrada da Barra do Espírito Santo até a Serra da Pitanga, pois foi feita readequação da metade da estrada e a outra metade se encontra em más condições de uso. Justifica-se devido ao transporte de alunos e ao grande tráfego de caminhões devido a safra. Sugerindo, ainda, a realização de reparos na ponte da localidade citada. Nº 89/2017 do Vereador José Veres, sugerindo ao Executivo Municipal que realize operação tapa buraco na estrada que vai do Rio Quinze de Baixo até o Rio Quinze de Cima e no prolongamento da estrada do Quinze no sentido a Rio das Antas e do Rio das Antas até a estrada principal que sai na Borboleta Berardi. Sugerindo, ainda, que realize reparos na ponte do Rio Quinze de Baixo. As melhorias em tais estradas são necessárias, devido ao transporte escolar, especialmente o veículo da Apae que transporta os alunos. Nº 90/2017 do Vereador André Luiz de Oliveira, sugerindo ao Executivo Municipal o patrolamento e cascalhamento na estrada que liga a localidade de Vorá de Cima à comunidade da Barra Bonita, a qual apresenta pontos emergenciais e intransitáveis que nos dias de chuva impossibilita a escoação da produção de leite e o transporte escolar. Nº 91/2017 do Vereador André Luiz de Oliveira, sugerindo ao Executivo municipal urgência na realização de reparos na estrada principal da comunidade do Rio Taquaruçu de Baixo, por meio de patrolamento e cascalhamento nas proximidades da Igreja Divino Espírito Santo até a sede da Associação Comunitária do Rio Taquaruçu de Baixo, a qual apresenta um ponto emergencial que nos dias de chuva impossibilita a escoação da produção de leite e o transporte escolar. Nº 92/2017 do Vereador Luiz Acir Matos, sugerindo ao Executivo Municipal que dentro das possibilidades, promova a aquisição de terreno para construção de casas populares junto a Cohapar. A aquisição de terreno para construção de novas casas populares visa diminuir o déficit habitacional em nosso município, fazendo com o que as famílias realizem o sonho de ter sua casa própria. Nº 93/2017 da Vereadora Eloy de Lurdes Ottoni, sugerindo ao Executivo Municipal, que seja colocado redutores de velocidade na Avenida Brasil, a partir da Escola Afonsina Mendes Sebreński, Jardim Maravilha para que os condutores de veículos que por ali trafegam, diminuam a velocidade, a fim de oferecer maior segurança aos alunos da escola e demais pedestres. Nº 94/2017 da Vereadora Eloy de Lurdes Ottoni, sugerindo ao Executivo Municipal, que seja colocado redutor de velocidade ou travessia elevada de pedestres na Rua Fernando Amaro, próximo a ponte, na quadra atrás do Mercado São Fidélis. Justifica-se devido a alta velocidade que os veículos trafegam pela rua, oferecendo perigo a idosos que moram próximo ao local, crianças e demais pedestres. Nº 95/2017 da Vereadora Eloy de Lurdes Ottoni, sugerindo ao Executivo Municipal, que promova a realização de pavimentação em pedras poliédricas na Rua Abel Schon, entre as Ruas Caetano Munhoz da Rocha e Dinarte Andrade Aguiar. No local, em dias chuvosos, forma um grande volume de barro, que dificulta a saída dos moradores de suas residências. Nº 96/2017 do Vereador Silmar Cardoso dos Santos, sugerindo ao Executivo Municipal que realize estudo sobre a possibilidade de



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

pavimentação ou cascalhamento na Rua José de Alencar, na Vila Planalto, sendo que este trecho apresenta dificuldade devido a ausência de condições de tráfego o que dificulta o deslocamento nessa rua. Tal benfeitoria é de extrema importância para os moradores que necessitam se deslocar nesse trajeto. Nº 97/2017 do Vereador Silmar Cardoso dos Santos, sugerindo ao Executivo Municipal que realize estudo sobre a possibilidade de pavimentação ou cascalhamento na Rua José Martins de Oliveira, na Vila Planalto, sendo que este trecho apresenta dificuldade devido a ausência de condições de tráfego o que dificulta o deslocamento nessa rua. Tal benfeitoria é de extrema importância para os moradores que necessitam se deslocar nesse trajeto proporcionando melhor qualidade de vida para os usuários dessa localidade. Nº 98/2017 do Vereador Silmar Cardoso dos Santos, sugerindo ao Executivo Municipal a realização do manilhamento em três bueiros próximos da residência do senhor José de Lima. No local dos bueiros a precariedade é muito grande, pois a água corre por cima da estrada o que ocasiona dificuldades em transitar pelo local. Nº 101/2017 do Vereador Jorge Pittner, sugerindo ao Executivo Municipal a criação de um programa que tenha como objetivo a coleta seletiva de lixo na área rural de nosso município. Tal programa poderia ser desenvolvido com a participação das comunidades, associações e igrejas do interior, aproveitando a oportunidade que é apresentada pela Igreja Católica que este ano traz como tema da Campanha da Fraternidade - "Fraternidade: biomas brasileiros e defesa da vida" e o lema "Cultivar e guardar a criação". Nestes locais os materiais recicláveis seriam reunidos e uma vez por semana ou até mesmo quinzenalmente a prefeitura enviaria um veículo para realizar a coleta. Esta iniciativa além de contribuir com a preservação do meio ambiente, evitando o acúmulo de lixo nos terrenos e nas estradas rurais, poderia gerar maior renda para os trabalhadores da usina de reciclagem que funciona no aterro sanitário municipal, proporcionando também, aos moradores das localidades atendidas a conscientização dos benefícios ambientais e educativos que advém da correta separação dos materiais. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Convite para participar da aula inaugural do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - Proerd, no dia 10/03/2017, às 08:30 horas, no Centro Cultural Alexandre Buchmann. Do Ministério da Educação, Comunicado do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para o Município de Pitanga. Diversos Programas. Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Ofício nº 41/2017, informando que o veículo que faz a entrega da merenda escolar apresentou problemas e foi encaminhado para assistência. Durante o período necessário a merenda será entregue com os ônibus escolares, tomando-se os cuidados em relação ao transporte, higiene e manuseio dos alimentos. O presidente deferiu as indicações apresentadas, informou que devido a homenagens as mulheres destaque 2016, e conforme foi aprovado na sessão anterior, deu início à **Ordem do Dia:** Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 3/2017: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

financeiro de 2017 e dá outras providências. Depois de feita a chamada nominal e anotada a falta do vereador João Edival Aramoni, o presidente declarou o projeto aprovado por unanimidade de votos. E deu inicio a homenagem às mulheres que se destacaram no ano de 2016. Carmelina Conrado Becher - Pioneira, Cíntia Grande da Silva – Profissional Liberal, Ivone da Conceição Camargo de Souza – Voluntária, Letícia Ribeiro Bernardo – Empresária, Matilde Cedorak Pavilaque – Agricultora, Salete Maria Bach – Empreendedora, Janete Rodrigues Pereira – Educação, Jaqueline Meira Lima – Exemplo de Vida, Jociele Sandra Braz Eurich – Mãe do Ano, Lucia Camargo dos Santos – Saúde. Foi agradecida a presença de todos e encerrada a sessão. Plenário Vereador Nestor Horodenski, Câmara Municipal de Pitanga, Estado do Paraná. Convocando outra para dia e horas regimentais.

José Veres
Presidente

Eloy de Lurdes Ottoni
Secretária